



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 294/2018  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA PROFESSORAS MUNICIPAIS PELA ATIVIDADE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder nos termos do art. 39 e 43, da Lei Municipal 2372/2017, de 22.12.2017, que estabeleceu o PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO, alterada pela Lei Municipal nº 2379/2018, de 28.03.2018, FUNÇÃO GRATIFICADA para as Professoras Municipais abaixo nominadas, pela atividade de COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE ESCOLA, como segue:

| <b>PROFESSOR(A)</b>       | <b>HORAS</b> | <b>ESCOLA</b>                  |
|---------------------------|--------------|--------------------------------|
| Clarice Burtuli           | 20           | EMEF Luciano Antonio Dondé     |
| Seleny Maria Bergamo      | 16           | EMEF Luciano Antonio Dondé     |
| Laura Teresa Vanz Carniel | 20           | EMEI Profª Maria Helena Morelo |
| Taise Pieri Cola Grassi   | 10           | EMEI Eugênio Ermínio Grassi    |

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01.11.2018, vigendo no ano letivo de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

***“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”***